CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> <u>INDICAÇÃO</u> Nº 37/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHO: PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

0 1 PEV 2021 /

PRESIDENTE

Considerando que, atualmente, o salário mínimo nacional é atualizado em 1º de janeiro e não em 1º de maio como ocorria anos atrás;

Considerando que, como se sabe, o aumento do salário mínimo sempre acarreta o aumento de bens e serviços, preço de combustíveis, etc.;

Considerando que os servidores públicos municipais do Executivo Municipal, Autarquia e Câmara Municipal de Pirassununga ficam com seus salários defasados face ao aumento dos bens de consumo, pois os salários desses servidores só serão ajustados 05 meses depois, em 1º de maio;

Considerando que a defasagem de ganho dos nossos servidores deve ser revisto, para não permanecerem em prejuízo diante do resto da população;

Considerando, ainda, que se tem observado que o aumento oferecido aos servidores é inferior àquele aplicado ao salário mínimo nacional e estadual, conferindo ainda mais defasagem ao ganho dos nossos servidores.

Nestas condições, <u>INDICO</u> à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de alterar a data base para reajuste dos salários dos servidores públicos municipais, para 1º de janeiro de cada ano, acompanhando o aumento do salário mínimo.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

Cicero Justino da Silva
Vergador

dmal